



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 460/14

Data 30.12.14

**Súmula.** Suspende aumento de jornada concedido a professores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso aumento de jornada concedido a professores, conforme relacionados:

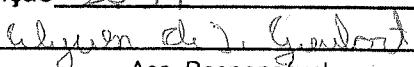
Matrícula	Nome	CPF
120-1/3	Adilei Ap. Buligon Fernandes	857.582.649-20
2647-6/1	Anadir Ap. Macagnan Acunha	819.761.949-20
2299-3/1	Benildes Meurer Poma	847.632.059-00
2315-9/1	Celia Ap. dos Santos Lembeck	017.051.839-64
364-6/1	Crislaine Ap. de L. de Oliveira	060.049.649-05
430-8/1	Denise Biesek	091.317.569-21
367-0/1	Derica Gomes da Silva	056.226.019-67
388-3/1	Derli G. da Silva Theisen	026.047.979-92
2382-5/3	Eliane Ap. Martendal Ferari	019.782.889-21
2321-3/1	Iraci G. da Silva	805.460.489-00
23746-9/1	Joselaine Zenere	058.070.879-92
23745-0/1	Luciana G. Grahl	805.461.889-15
23750-7/1	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-93
2469-4/2	Maria dos S. Soares	513.417.609-44
2310-8/1	Meri Oenning Fontana	805.472.579-53
389-1/1	Roberta Fabiane Bonamico	091.883.179-27
366-2/1	Wilsana da Cruz Neves	009.615.739-96

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2015  
Jornal Três Barras do Paraná  
Página 10  
Edição 2051  
  
Ass. Responsável